



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.394/2020 – de 02 de setembro de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.354,86 (Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3373	Equipamentos e Material Permanente	1.354,86
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1375	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL			R\$ 10.354,86


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 1373 no valor de R\$ 1.354,86 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e seis centavos), e o excesso de arrecadação na fonte 1375 no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2020.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2089

Data 03/09/2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.394/2020 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.354,86 (Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Atividades de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3373	Equipamentos e Material Permanente	1.354,86
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3375	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL			R\$ 10.354,86

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 1373 no valor de R\$ 1.354,86 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e seis centavos), e o excedente de arrecadação na fonte 1375 no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:ABF9F331

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2020. Edição 2089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>